



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

ANO VI DOEGD - N.1608/2023

GLÓRIA DE DOURADOS-MS QUARTA-FEIRA 16 DE AGOSTO DE 2023

PÁGINA 1

Prefeito Municipal - Aristeu Pereira Nantes Vice-Prefeito - Amadeu Ferreira de Moura Secretaria Municipal de Gestão Pública – SEGEPU - Luilcio Azevedo da Silva Secretaria Municipal de Desen. Sustentável – SEDS - Magner de Paula Ribeiro Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura – SEEC - Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras - SEINFRA - Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira Secretaria Municipal de Saúde – SESAU - Fabiana Bahls Machado Secretaria Mun. de Saneamento - SESAN - Guilherme Alves de Souza Secretaria Mun. de Assis. Social e Cidadania – SEASC - Ana Paula de Andrade Marques	Coordenadoria de Gabinete - Diomar Mota dos Santos Coordenadoria de Planejamento e Turismo - Heloisa Regina de Souza Coordenadoria de Trânsito - Valmir Dias dos Santos Coordenadoria de Habitação - Rosemeire Miranda Rocha Coordenadoria de Defesa Civil - Sergio Higino dos Santos Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas - Sidiney Thomaz Neto Controladoria Interna do Município - Nelson Correia Mendes Assessoria Jurídica - Estefânia Kintschev - Steffany Caroline da Silva
---	---

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados –DOEGD
 Estado de Mato Grosso do Sul
 Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD
 Fone: (67) 3466-1611
 doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
ATA CIDECO.....	1
PALNO DE APLICAÇÃO.....	3

ATA CIDECO

Ata número 041/2019, da Assembleia Geral Extraordinária dos Prefeitos e/ou representantes que integram o "CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA COLÔNIA - CIDECO", realizada aos 29 (vinte e nove) dias do Mês de Março do ano de 2019 (dois mil e noventa e nove), iniciada às 08h:00min, na Sala de Múltiplo Uso "Mário Rosa Marques", localizada à Rua Tancredo de Almeida Neves, s/n, Parque de Exposições "Manoel Alves de Azevedo" em Glória de Dourados - MS, com a presença dos Prefeitos e/ou representantes dos Municípios integrantes, sendo eles: 1º de Deodápolis: Rayani Galoni Martins, Assessora Jurídica; 2º de Fátima do Sul: Omar Zakaria Suleiman, Supervisor de Gabinete; 3º de Glória de Dourados: Aristeu Pereira Nantes, Prefeito Municipal; Renato Vieira Ferreira, Coordenador Geral; Oswaldo Ursolino Rocha, Técnico em Contabilidade; 4º de Jateí: Alex Barbosa, Gerente de Meio Ambiente; Regiane Stefanes, Secretária de Meio Ambiente; 5º de Novo Horizonte do Sul: Pedro Guilherme Ferreira de Campos, Diretor de Meio Ambiente; conforme relação e assinaturas constantes no final da presente Ata. Dando início, foi lido e transcrito o EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Convocação AGE - Nº 01/2019. O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Colônia - CIDECO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 32, caput, e seus §§, Art. 34, Item XVI, dos seus Estatutos do Consórcio, C O N V O C A os chefes dos Poderes Executivos que são filiados ao Consórcio em pleno gozo de seus direitos, para participarem da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia 29 de Março de 2019, às 08:00 horas, na Sala de Múltiplo Uso, localizada no Parque de Exposições "Manoel Alves de Azevedo" em Glória de Dourados-MS, em 1ª Convocação com 2/3 e em 2ª Convocação em 30 minutos após com a maioria simples, para deliberarem sobre a seguinte: **ORDEM DO DIA:** 1 - Discussão, Aprovação ou não do Relatório da Diretoria Executiva, e o Parecer do Conselho Fiscal, ref. o Exercício de 2018, relativo decisões do Cons. Fiscal sobre Prestação de Contas; 2 - Outros Assuntos de Interesse do Consórcio, com relação ao Art. 34 e seus Itens, e outros assuntos de interesse do Consórcio e Consorciados. Glória de Dourados-MS, 25 de Março de 2019. O Presidente Aristeu iniciou sua fala dando boas vindas aos participantes e passando a palavra ao Senhor Oswaldo Ursolino Rocha, em que o mesmo explanou o Balanço Geral do Exercício de 2018 (Dois Mil e Dezoito). Foi lido o Pronunciamento do Gestor e o Relatório das Atividades Administrativas do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Colônia - CIDECO / 2018. O Balanço Geral de 2018 apresentou os seguintes números: As Receitas dos municípios, através dos Contratos de Rateio totalizaram em R\$ 180.429,29 (cento e oitenta mil quatrocentos e vinte e nove reais e vinte e nove centavos). A 2ª (segunda) parcela do Convênio com a FUNASA, no valor de R\$ 196.918,86 (cento e noventa e seis mil novecentos e dezoito reais e oitenta e seis centavos). As Receitas de Remuneração Bancária de Depósitos Vinculados foi de R\$ 119,08 (cento e dezenove reais e oito centavos); a de Depósitos Não Vinculados foi de R\$ 3.003,99 (três mil três reais e noventa e nove centavos); mais o Saldo vindo do ano anterior de R\$

56.559,55 (cinquenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos); totalizando as Receitas em R\$ 437.180,77 (quatrocentos e trinta e sete mil cento e oitenta reais e setenta e sete centavos). As Despesas realizadas durante o Exercício de 2018 foram no total de R\$ 405.778,62 (quatrocentos e cinco mil setecentos e setenta e oito reais e sessenta e dois centavos); As disponibilidades líquidas de Caixa e Banco transferidos para o Exercício seguinte perfaz a importância de R\$ 33.502,79 (trinta e três mil quinhentos e dois reais e setenta e nove centavos), após apresentados todos os dados do Balanço Geral, o mesmo foi aprovado por unanimidade. Em seguida, foi apreciado o Parecer de Aprovação de Contas do Conselho Fiscal, conforme consta: PARECER DE APROVAÇÃO DE CONTAS DO CONSELHO FISCAL: Em cumprimento ao que determina o Art. 44 do Estatuto do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Colônia - CIDECO e em conformidade com a legislação vigente, apresentam à insigne Assembleia Geral, para apreciação e aprovação o nosso parecer relativo ao exercício de 2018 encerrado aos 31 dias do mês de dezembro. Após minucioso exame dos documentos econômicos, financeiros e patrimoniais e a nós encaminhados pela diretoria da Entidade, constatamos a perfeita ordem e correção dos mesmos, bem como a exatidão de todos os lançamentos contábeis, o que engrandece o trabalho apresentado pelos responsáveis por sua execução. Os valores de Entrada e Saída no exercício de 2018, ficaram assim descritos: **RECEITAS:** Aplicações Financeiras: R\$ 3.123,07 (três mil cento e vinte e três reais e sete centavos); Receita de Restituição de Diversos: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais); Plano Municipal de Saneamento Básico – Convênio FUNASA nº 0115/2012 (2ª parcela): R\$ 196.918,86 (cento e noventa e seis mil novecentos e dezoito reais e oitenta e seis centavos); Contratos de Rateio: R\$ 180.429,29 (cento e oitenta mil quatrocentos e vinte e nove reais e vinte e nove centavos). Sendo: Município de Deodápolis - R\$ 31.680,00 (trinta e um mil seiscentos e oitenta reais). Pagamento total do Contrato; Município de Fátima do Sul – R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais) restante do Contrato do Exercício de 2017. E R\$ 22.176,00 (vinte e dois mil cento e setenta e seis reais). Pagamento parcial do Contrato referente exercício 2018; Município de Glória de Dourados - R\$ 29.040,00 (vinte e nove mil e quarenta reais). Pagamento parcial do Contrato; Município de Jateí - R\$ 31.680,00 (trinta e um mil seiscentos e oitenta reais). Pagamento total do Contrato; Município de Nova Alvorada do Sul - R\$ 20.533,31 (vinte mil quinhentos e trinta e três reais e trinta e um centavos); pagamento restante do Contrato ref. Exercício 2017. E R\$ 17.599,98 (dezessete mil quinhentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), pagamento parcial do Termo Aditivo nº 001, ao Contrato nº 063/2017; Município de Novo Horizonte do Sul – R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), restante do Contrato do Exercício de 2017. E R\$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais); pagamento parcial do Contrato referente exercício 2018. Totalizando as Receitas, o valor de R\$ 380.621,22 (trezentos e oitenta mil seiscentos e vinte e um reais e vinte e dois centavos). **DESPESAS:** Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil: R\$ 40.890,66 (quarenta mil oitocentos e noventa reais e sessenta e seis centavos); Obrigações Patronais: R\$ 29.952,39 (vinte e nove mil novecentos e cinquenta e dois reais e trinta e nove centavos); Material de Consumo: R\$ 2.585,66 (dois mil quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta e seis centavos); Passagens e Despesa com

Miller Oliveira Camargo
Oficial Interino

138
9

Locomoção: R\$ 156,35 (cento e cinquenta e seis reais e trinta e cinco centavos); Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física: R\$ 30.900,97 (trinta mil novecentos reais e noventa e sete centavos); Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica: R\$ 301.292,59 (trezentos e um mil duzentos e noventa e dois reais e cinquenta e nove centavos); Totalizando as Despesas, o valor de R\$ 405.778,62 (quatrocentos e cinco mil setecentos e setenta e oito reais e sessenta e dois centavos). Sendo: R\$ 382.558,58 (trezentos e oitenta e dois mil quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e oito centavos) de Pagamentos realizados no Exercício; E R\$ 23.220,04 (vinte e três mil duzentos e vinte reais e quatro centavos) de Restos a Pagar Inscritos no Exercício. Assim sendo, os abaixo assinados, Membros do Conselho Fiscal do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Colônia - CIDECO, reconhecem e atestam a precisão do Balanço Financeiro, Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, o Relatório de Gestão da Diretoria Executiva, bem como as Notas Explicativas às Demonstrações contábeis do exercício de 2018 e demais peças do referido BG, apresentado e, propõem a sua integral aprovação, com voto de louvor. Glória de Dourados-MS, 31 de Dezembro de 2018. Eraldo Jorge Leite - Membro Cons. Fiscal - Prefeito de Jateí - MS; Julia Maldonado Berloffá - Membro do Cons. Fiscal - Diretora de Meio Ambiente de Deodópolis - MS; Pedro Guilherme Ferreira de Campos - Membro do Cons. Fiscal - Diretor de Meio Ambiente de Novo Horizonte do Sul - MS. Também aprovado nesta data, em que reconhecem e atestam a precisão do Balanço Financeiro, Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, o Relatório de Gestão da Diretoria Executiva, bem como as Notas Explicativas às Demonstrações contábeis do exercício de 2018 e demais peças do referido Balanço Geral. Tratou-se ainda dos Contratos de Programa, que devem ser providenciados com a maior brevidade possível para início da operacionalização do aterro sanitário, visto que até o momento, apenas os municípios de Glória de Dourados e Fátima do Sul firmaram seus contratos. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada esta Assembleia e determinou-se que lavrasse a presente ata em 3 (três) vias de igual teor e forma, que após lida e achada conforme, pelos entes consorciados e demais representantes dos municípios que integram o Consórcio. Glória de Dourados - MS, 29 de Março de 2019.

NOME	MUNICÍPIO	ASSINATURA
Rayani Galoni Martins Assessora Jurídica	Deodópolis	
Omar Zakaria Suleiman Supervisor de Gabinete	Fátima do Sul	
Aristeu Pereira Nantes Prefeito Municipal	Glória de Dourados	
Renato Vieira Ferreira Coordenador Geral	Glória de Dourados	
Oswaldo Ursolino Rocha Técnico em Contabilidade	Glória de Dourados	
Alex Barbosa Gerente de Meio Ambiente	Jateí	

Ata número 60/2023, da Assembleia Geral Extraordinária dos Prefeitos que integram o "CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA COLÔNIA - CIDECO", a ser realizada nesta data de 03 (três) dias do Mês de Agosto do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), com primeira convocação às 09:hs00min, a segunda convocação às 9:hs30min, tendo seu início neste último horário, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Glória de Dourados, localizada à Rua Tancredo de Almeida Neves, s/n, - CEAD - em Glória de Dourados - MS, com a presença dos Prefeitos e/ou representantes dos Municípios integrantes, sendo eles: 1º de Glória de Dourados: Amadeu Ferreira de Moura e Aristeu Pereira Nantes, Prefeito Municipal; 2 - de Deodópolis - MS, sendo representado pelo Senhor Antônio Joaquim de Oliveira Neto, 3 - de Fátima do Sul: Omar Zakaria Suleiman, Supervisor de Gabinete; 4 - de Jateí = MS, sendo representado pelo Senhor Alex Barbosa e Raul Fernando Garcia, 5 - de Nova Alvorada do Sul = MS, sendo representado pelo Senhora Renata Karina Pereira de Ávila, 6 - Renato Vieira Ferreira, Controlador do CIDECO, 7 - José Fernando Dirksen dos Santos, Assessor Jurídico; 8 - Empresa CEMAPS, sendo representada pelos senhores Vicente Pallotti Filho e Shalini S. Lopes Fernado, sendo 11 assinaturas constante no final da ATA. Dando início, o Presidente Aristeu, iniciou sua fala dando as boas vindas aos participantes e pediu que fosse lido e EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA nº 01/2023. Os Representantes legais dos municípios abaixo assinados, na forma legal dos Art. 14 I, II, III IV, 32, Parágrafos 1º ao 4º, c/c Art. 34 itens, VII, XIV, XVIII e XIX, do Estatuto do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Colônia - CIDECO, CONVOCA os chefes dos Poderes Executivos que são filiados ao Consórcio em pleno gozo de seus direitos, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia 03 de AGOSTO de 2023, às 09:00 horas, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Glória de Dourados, localizada no Parque dos Poderes em Glória de Dourados-MS, em 1ª Convocação com 2/3 e em 2ª Convocação em 30 minutos após com a maioria simples, para deliberarem sobre a seguinte: ORDEM DO DIA. Apreciação, discussão, aprovação ou não do Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Jurídica para Operacionalização do Sistema de Resíduos Sólidos dos Municípios Consorciados pelo CIDECO - Cons. Interm. De Desenvolvimento da Colônia; 2 - Outros assuntos relacionados aos interesses do Consórcio e Consorciados. Ass. Aristeu Pereira Nantes - Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Colônia - CIDECO, OBS: O Chefe de Município que não puder participar das AGE, poderá ser Representado na Forma do Art. 31 em seu § Único dos Estatutos do Consórcio, mediante apresentação de Documento assinado pelo Prefeito Municipal. Em seguida, O Presidente Aristeu, solicitou que fosse feita a explanação e explicações do Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Jurídica, para Operacionalização do Sistema de Resíduos Sólidos dos municípios Consorciados pelo CIDECO; Os Representantes da Empresa CEMAPS, Sr. Vicente e Sra. Shalini, iniciaram a explanação explicando a metodologia aplicada ao plano e dados oficiais que embasaram as informações que nele constam, explanou sobre a quantidade de resíduos

Miller Oliveira Camargo
Oficial Interino

139
9

Regiane Stefanos Secretária de Meio Ambiente	Jateí	
Pedro Guilherme Ferreira de Campos Diretor de Meio Ambiente	Novo Horizonte do Sul	

sólidos gerados por município consorciado em análise de logística e eficiência da coleta, questionados sobre os valores volumétricos apresentados, fora explicado a forma de cálculo por estimativa que fora aplicado, apresentou ainda explanação sobre calculo que compõe o plano onde dimensiona sobre capacidade que o aterro sanitário venha comportar em seu recebimento, apresentou tabela de custos baseada na quilometragem de cada município consorciado, bem como, custo operacional com pessoal e equipe, compondo valores de remuneração, equipamentos maquinários e EPI's, explanou sobre o gasto para o transporte individualizada por município consorciado, considerou-se os custos com possíveis manutenções de caminhões e equipamentos, questionado sobre a necessidade da implantação de uma balança no aterro, o que foi acolhido pela empresa de forma a constar no plano, com análise dos custos envolvidos, apontou-se o valor proposto de pagamento como sendo R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por tonelada de resíduos recolhidos, somados a R\$ 12,00 (doze reais) de frete por quilometro rodado, Os senhores Alex e Aristeu pontuaram sobre o valor do frete, bem como, a possibilidade de melhora em questão logística para municípios próximos, com variação pelo tipo de transporte utilizado, com fretes em valores diferentes, decidido que o transporte de Fátima do Sul e Deodópolis deve ser realizado em dois contêineres por município, com frete a R\$ 12 (doze reais) por quilometro rodado, e Jateí e Vicentina realizado por um único contêiner por viagem com abatimento de 20% sobre o valor da tarifa unitária por tonelada de Fátima do Sul e Deodópolis, posteriormente, o senhor Aristeu pontuou que acredita ser o ideal que cada município tenha sua balança para controle das medições, o senhor Alex pontuou que acredita que a balança deveria ser operacionalizada pelo CIDECO, uma vez que o município de Jateí - MS realiza apenas uma pesagem por semana, em discordância o senhor Omar manifestou que cada município tendo sua própria balança o controle sobre as medições seria melhorada, pontuou-se sobre a possibilidade uma implantação de um UTR no aterro sanitário, onde o senhor Omar protestou pela inviabilidade, ficando a ideia sobrestada para análise em um outro momento. Não havendo outros assuntos, posto em votação Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Jurídica para Operacionalização do Sistema de Resíduos Sólidos dos Municípios Consorciados pelo CIDECO - Cons. Interm. De Desenvolvimento da Colônia, foi aprovado com ressalvas para as correções apontadas, ficando todos cientes que o plano aprovado vai publicado em anexo, encerrada a presente AGE às 11:00 horas, é lavrada a presente ata, em três vias de igual teor e forma, que depois de lida, vai assinada por todos os presentes. Glória de Dourados, 03 de agosto de 2023.

Amadeu Ferreira de Moura

Aristeu Pereira Nantes

Antônio Joaquim de Oliveira Neto

Omar Zakaria Suleiman

Alex Barbosa

Raul Fernando Garcia

Renata Karina Pereira de Avila

Renato Vieira Ferreira

José Fernando Dirksen dos Santos

Vicente Pallotti Filho

Shalini S. Lopes Fernando

Miller Oliveira
Oficial Informático

		promoção de visitas na área do parque.					
3	Plano de proteção e fiscalização	Prevenção de incêndio. Implementar e executar o plano de proteção e fiscalização apresentado ao IMASUL do Parque Natural Municipal de Glória de Dourados	Realizar os acertos no entorno da Unidade de Conservação	Durante a época seca do ano e períodos com maiores probabilidades de fogo (agosto a outubro)	EQUIPE SEDS/CETAF	UC	RS 4.000,00/ano
4	Aditivo do Plano de Manejo	Elaborar o Plano de Manejo, conforme previsto na Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, conforme a orientação da Declaração Ambiental GUC nº 004/2020 - IMASUL	Convenio em Parceria com a UFGD	Outubro/2023	Convenio em parceria com a Universidade acompanhado pela SEDS/CETAF	UC	RS 6.900,00
5	Estações Ambientais	Reunião, descanso, alimentação	Finalização da construção das estações, muretas e contrapiso	Outubro/2023	SEDS e CETAF	UC	RS 6.000,00
6	Porta, calhas, fios de energia e mão de obra do CETAF	Manutenção da sala de auditório	Substituir porta e calhas através de mão de obra especializada.	Outubro/2023	SEDS	UC	RS 6.500,00
7	Sala para pesquisas do PNMGD	Implementar a criação de sala para pesquisa e estudos envolvendo ações com escolas e a comunidade local.	Pinturas, divisórias, mesas, cadeiras, aparelho condicionador de ar, computador.	Outubro a dezembro de 2023	Empresa contratada	Em uma sala do CETAF	RS 6.000,00
8	Sala Administrativa	Adequação para a o funcionamento da sala administrativa do PNMGD	computador, armário e mesa	Outubro a dezembro de 2023	Empresa contratada	Em uma sala do CETAF	RS 6.000,00
9	Manutenção de tratores (pró solos)	Manter em boas condições de funcionamento e operação	Oficina especializada da própria concessionária	Julho/dezembro de 2023	Concessionaria autorizada	SEDS	RS 40.000,00
10	Aquisição de roçadeiras	Manutenção das árvores plantadas no PNMGD	Através de Aquisição com orçamentos	Janeiro a junho de 2023	SEDS	PNMGD	RS 7.500,00
Custo Total							RS 148.760,00

Página 3 de 3

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS

Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD - CEP 79730-000

Anexo Único da Resolução 10/2021/ COMDEMAg - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 2023, ESPECÍFICO PARA O PARQUE NATURAL MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS.

O que será realizado	Por que será realizado	Como será realizado	Quando será realizado	Por quem será realizado	Onde será realizado	Custo Previsto
1 Convênio	Execução dos PRADA interno e externo ao Parque. Manter a área reflorestada em ótimas condições e livre de plantas não nativas. Maior garantia de sucesso no processo de restauração da Unidade. Promover condições para que as plantas novas possam se desenvolver de forma satisfatória. Atacar os pontos críticos no entorno do Parque para recuperação com terraços e plantio de nativas evitando e controlando erosões.	Convênio com a UFGD através da Professora Zefa	Outubro de 2023 a outubro de 2024	UFGD	Áreas do PRADA interno e externo	RS231.610,00, parcelado em 12 vezes de RS 19.300,83 RS 57.902,49 Outubro/dezembro
2 Plano de Divulgação e Educação Ambiental	Proporcionar gradativamente o engajamento da comunidade nas ações de educação ambiental da unidade. Coordenar trabalhos de educação ambiental nas escolas do município. Produzir material impresso, divulgação online, distribuição de mudas e a	Convênio entre SED - Secretaria Estadual de Educação - e Município	Outubro a dezembro de 2023	EQUIPE SEDS/CETAF E SEEC	U/C/ CETAF COMUNIDADE E ESCOLAS	RS 3.000,00

II- PLANO DE APLICAÇÃO RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE GERAL - LEI Nº 1090/ 2016

11	Recolhimento de lixo eletrônico	Destinação correta para este tipo de material, evitar impacto no Meio Ambiente	Eco ponto localizado no DEFAP, entrega voluntária, confecções de material educativo	Julho/Dezembro	SEDS/SESAN	Cidade e Distrito	RS 1.500,00
12	Coleta de resíduos orgânicos	Diminuir a disposição de resíduos orgânicos no Aterro Sanitário	Aquisição e instalação de tambores adesivados em alguns pontos da cidade para o descarte correto do material bem como a confecção de material educativo	Ao longo do ano	SEDS	Implantação em várias quadras da cidade com 180 tambores	RS 35.000,00
13	Revitalização do Parque do Lago	Preservar e Recuperar a área e cumprir o TAC acordado com o MP	Plantio de árvores cercamento e mão de obra, instalação de placas de advertência, paisagismo, pista de caminhada, manutenção e arame	Ao longo do ano	SEDS	Parque do lago localizado na frente da rodoviária	RS 5.000,00
14	Recuperação da Nascente do córrego Dona Sinhá	Aumentar a área da APP	Aumentar a área de fragmentos de vegetação para que forme habitats favoráveis ao estabelecimento e manutenção da fauna nativa	Julho/Dezembro	SEDS	Entorno dos córregos do PNMGD	RS 3.000,00
15	Aquisição de telas para represa Ramez Tebet	Controle de capivaras dentro da represa	Cercamento em torno da represa	Outubro/2023	Empresa terceirizada	Represa Ramez Tebet	RS 20.000,00
16	Coffee break	Alimentação para os Conselheiros	Refrigerantes e salgados	Julho/Dezembro	Conselho	Reuniões	RS 1.000,00
17	Aquisição de placas para rodovia limpa	Manter as margens da rodovia em boas condições	Instalações de placas com identificação educativa	Julho/Dezembro	Funcionários da SEDS	Rodovia Glória de Dourados/Guaçuândia	RS 20.000,00
Custo previsto							RS 85.500,00

TOTAL DE GASTOS PREVISTOS AO LONGO DO ANO PARA O PARQUE MAIS FUNDO GERAL: RS 234.260,00
SUPERÁVIT: RS 75.921,52

Atualizado e aprovado em 10 de agosto de 2023

MAGNER DE PAULA RIBEIRO
Secretário de Desenvolvimento Sustentável

Jorge Guilherme Marangone de Siqueira
Secretário